

## PORTARIA N.º 1640/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria nº 1081/2019, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando, ainda, o Parecer nº 228/2019 da Comissão Permanente de Pessoal Docente,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Nome do servidor	Processo	RSC	Data de Retroatividade
			rielioalividade
SISNEY DARCY VAZ DA SILVA JUNIOR	23206.001494.2019-57	III	01/09/2018

Pelotas, 11 de junho de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 11/06/2019 12:56:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 25403

Código de Autenticação: cd7f232042

